



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 8/2021 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

Processo seletivo para a disciplina eletiva O PROBLEMA (MORAL) DA DESIGUALDADE, do curso de Licenciatura em Geografia.

O Coordenador-Geral de Ensino do *Campus* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria IFB nº 505, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições da seleção para **preenchimento de vagas da disciplina eletiva O PROBLEMA (MORAL) DA DESIGUALDADE, do curso de licenciatura em Geografia do IFB**, a ser oferecida pelo *Campus* Riacho Fundo, no ano letivo de 2021, por meio de inscrição, observando-se o seguinte:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Podem se inscrever para disciplina eletiva **O PROBLEMA (MORAL) DA DESIGUALDADE**, ofertada às quintas-feiras, no período vespertino, os (as) candidatos (as) que:

a) Estejam regularmente matriculados no curso de licenciatura em Geografia, ofertada pelo *Campus* Riacho Fundo do IFB, no ano letivo de 2021.

Campus	Disciplina (eletiva)	Requisito	Carga horária do curso e número de vagas
Riacho Fundo	O PROBLEMA (MORAL) DA DESIGUALDADE	Ser estudante regularmente matriculado (a) no curso de Licenciatura em Geografia do IFB	80 h 40 vagas

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo para as vagas na disciplina eletiva **O PROBLEMA (MORAL) DA DESIGUALDADE**, seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	09 de Setembro de 2021
Inscrição via formulário eletrônico	De 09 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2021
Divulgação do resultado	18 de Setembro de 2021

Início das aulas	06 de outubro 2021
------------------	--------------------

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 09 a 17 de setembro de 2021, por formulário eletrônico, cujo link segue:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6NP32jRqWFqTkExO1D2ivnWVHcDg1jL5tx_ghEneb0aRY-Q/viewform

3.2. Caso o número de inscritos (as) ultrapasse o limite estabelecido durante o período proposto, valerá a ordem das inscrições por tempo. Isto é, quem se inscrever primeiro diante dos critérios estabelecidos garantirá a vaga.

3.3. O link acima está configurado para abrir no navegador *Chrome*, a inserção deste link em outros navegadores pode levar a desconfiguração do formulário e, por ventura, pode impedir a inscrição do candidato.

4. DA DISCIPLINA E DAS VAGAS

4.1. Os candidatos cujos perfis se adequem ao item 1.1 deste edital, serão disponibilizadas as seguintes vagas a serem preenchidas por meio de inscrição:

Campus	Disciplina (eletiva)	Dia da semana	Horário	Vagas	Turmas
Riacho Fundo	O problema (moral) da desigualdade	Quinta-feira	Das 14:30h às 18h	40	Discentes devidamente matriculados no curso de licenciatura de geografia do IFB

5. DO RESULTADO

5.1.1. O resultado final será divulgado no dia 18 de setembro de 2021.

5.2. As vagas serão preenchidas respeitando a ordem de inscrição.

5.3. Não caberá recurso ao resultado da inscrição.

6. DA REGULARIZAÇÃO NA DISCIPLINA ELETIVA

6.1. O (a) estudante que for contemplado com uma vaga na disciplina eletiva **O PROBLEMA (MORAL) DA DESIGUALDADE**, deve aceitar convite para o espaço do Google Sala de Aula da disciplina e comparecer virtualmente ao primeiro encontro síncrono pela plataforma Google Meet, realizado no primeiro dia letivo, para efetivar sua matrícula. O não comparecimento gera cancelamento imediato da vaga.

6.2. É direito do aluno:

- a) Assistir às aulas nos horários indicados;
- b) Participar das avaliações parciais e finais

6.3. É dever do aluno:

- a) Ter frequência mínima de 75%;
- b) Não ter mais de duas faltas consecutivas sem justificativa.
- c) Cumprir as atividades assíncronas semanalmente.

6.4. Não há certificação ao final da disciplina, mas há registro, no Histórico escolar do estudante, atestando a realização da disciplina **O PROBLEMA (MORAL) DA DESIGUALDADE.**

Brasília, 09 de Setembro de 2021.

Assinado eletronicamente

Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa

Coordenador-Geral de Ensino - Campus Riacho Fundo

Portaria nº 505 de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN**, em 09/09/2021 11:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297917

Código de Autenticação: 6fcc0e65e



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600